

**PORTARIA N.096/2021**  
**De 11/01/2021**

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDER RELOGI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria municipal de saúde no período noturno nomes janeiro 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder adicional noturno de 20% ao Servidor Público Municipal EDER RELOGI, por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de Janeiro de 2021.

§ Parágrafo único – O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Bom Jesus, em 11 de Janeiro de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada